



Atos do Executivo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 43.972/2018

NOMEIA CICERA EVA SANTANA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A nomeação CICERA EVA SANTANA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, a partir 2 de julho de 2018.

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 2 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 11 de julho de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 43.973/2018

NOMEIA CREUSA ROSA SANTANA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A nomeação CREUSA ROSA SANTANA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, a partir 2 de julho de 2018.

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 2 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 11 de julho de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 43.974/2018

NOMEIA EDENILCE MODESTO, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIÁRIO DOV OFICIAL
VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILHENA

Eduardo Toshiya Tsuru

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	1
CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES.....	8
PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	8
SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	9
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	9
SEMTER - SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS	10
SEMTRAN - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	10
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	10
ATOS DO LEGISLATIVO	11

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação EDENILCE MODESTO, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DE DIVISÃO – DIVISÃO DE ENDEMIAS – CPC-11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, a partir 2 de julho de 2018.

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 2 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 11 de julho de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 43.975/2018

NOMEIA FABIO BARROSO GOMES, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação FABIO BARROSO GOMES, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, a partir 2 de julho de 2018.

Art. 2º O servidor nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 2 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 11 de julho de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 43.976/2018

NOMEIA FRANCISCA ELISANGELA PEREIRA DA COSTA PIZZATO, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação FRANCISCA ELISANGELA PEREIRA DA COSTA PIZZATO, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, a partir 2 de julho de 2018.

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas

do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 2 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 11 de julho de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 43.977/2018

NOMEIA IDENILCE FERREIRA ARAUJO, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação IDENILCE FERREIRA ARAUJO, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, a partir 2 de julho de 2018.

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 2 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 11 de julho de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 43.978/2018

NOMEIA IRMA DA SILVA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação IRMA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, a partir 2 de julho de 2018.

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 2 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 11 de julho de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 43.979/2018

NOMEIA IZABEL LUIZA MARTINS, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação IZABEL LUIZA MARTINS, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, a partir 2 de julho de 2018.

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 2 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 11 de julho de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 43.980/2018

NOMEIA GEUSIANE PACHECO MACHADO DE LIMA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação GEUSIANE PACHECO MACHADO DE LIMA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, a partir 2 de julho de 2018.

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 2 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 11 de julho de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 43.981/2018

NOMEIA JUCINEIDE BATISTA DE OLIVEIRA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação JUCINEIDE BATISTA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, a partir 2 de julho de 2018.

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 2 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 11 de julho de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 43.982/2018

NOMEIA MARIA LIA THOMAZ PINTO, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação MARIA LIA THOMAZ PINTO, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, a partir 2 de julho de 2018.

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 2 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 11 de julho de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 43.983/2018

NOMEIA MARIA LUCIA MATEUS, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação MARIA LUCIA MATEUS, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, a partir 2 de julho de 2018.

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 2 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 11 de julho de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 43.984/2018

NOMEIA MARIA MADALENA FERREIRA GOMES, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação MARIA MADALENA FERREIRA GOMES, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, a partir 2 de julho de 2018.

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 2 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 11 de julho de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 43.986/2018

NOMEIA MARIONICE DA SILVA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação MARIONICE DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, a partir 2 de julho de 2018.

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 2 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 11 de julho de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 43.987/2018

NOMEIA MILENI APARECIDA DE OLIVEIRA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação MILENI APARECIDA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, a partir 2 de julho de 2018.

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 2 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 11 de julho de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 43.989/2018

NOMEIA PABLO HENRIQUE SILVA DE MELO, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação PABLO HENRIQUE SILVA DE MELO, para exercer o Cargo em Comissão de AUXILIAR DE GESTÃO DA FARMÁCIA POPULAR – AUXILIO DE GESTÃO DA FARMÁCIA POPULAR - CPC-11- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, a partir 2 de julho de 2018.

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 2 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 11 de julho de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 43.990/2018

NOMEIA PATRICIA BATISTA NOGUEIRA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação PATRICIA BATISTA NOGUEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, a partir 2 de julho de 2018.

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 2 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 11 de julho de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 43.991/2018

NOMEIA SANDRA NASCIMENTO PONCIANO MACHADO, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação SANDRA NASCIMENTO PONCIANO MACHADO, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, a partir 2 de julho de 2018.

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 2 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 11 de julho de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 43.993/2018

NOMEIA SONIA CLARA DE SOUZA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação SONIA CLARA DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, a partir 2 de julho de 2018.

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 2 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 11 de julho de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 43.994/2018

NOMEIA THIAGO CAMPOS PEREIRA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício

regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação THIAGO CAMPOS PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, a partir 2 de julho de 2018.

Art. 2º O servidor nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 2 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 11 de julho de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 43.995/2018

NOMEIA VANESSA RODRIGUES, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação VANESSA RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, a partir 2 de julho de 2018.

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 2 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 11 de julho de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

E R R A T A

DECRETO Nº 43.995/2018

Onde se lê:

NOMEIA VANESSA RODRIGUES, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º A nomeação VANESSA RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, a partir 2 de julho de 2018.

Leia-se:

NOMEIA VANESSA RODRIGUES DODO, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º A nomeação VANESSA RODRIGUES DODO, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11 - SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, a partir 2 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 27 de julho de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 43.996/2018

NOMEIA VANETE FATIMA ABRÃO, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação VANETE FATIMA ABRÃO, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, a partir 2 de julho de 2018.

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 2 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 11 de julho de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

E R R A T A
DECRETO Nº 43.996/2018

Onde se lê:

NOMEIA VANETE FATIMA ABRÃO, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º A nomeação VANETE FATIMA ABRÃO, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, a partir 2 de julho de 2018.

Leia-se:

NOMEIA VANETE DE FATIMA ABRÃO, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º A nomeação VANETE DE FATIMA ABRÃO, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, a partir 2 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 26 de julho de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 43.997/2018

NOMEIA VERA LUCIA MARTINS, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação VERA LUCIA MARTINS, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, a partir 2 de julho de 2018.

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 2 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 11 de julho de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 43.999/2018

NOMEIA MARCIA DA SILVA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação MARCIA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL I – CPC-8, com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, a partir 16 de julho de 2018.

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 16 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 11 de julho de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 44.000/2018

NOMEIA CRISTIANE DEL PINO ORTIZ, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de CRISTIANE DEL PINO ORTIZ, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR EXECUTIVO – ASSESSORIA EXECUTIVA – CPC 2, a partir de 2 de julho de 2018, com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 2 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 11 de julho de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 44.001/2018

NOMEIA ALUIZIO OLIVEIRA SERAFIM, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de ALUIZIO OLIVEIRA SERAFIM, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR EXECUTIVO – ASSESSORIA EXECUTIVA – CPC 2, a partir de 2 de julho de 2018, com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

Art. 2º O servidor nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 2 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 11 de julho de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 44.002/2018

NOMEIA KARINA DOBLER, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de KARINA DOBLER, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR EXECUTIVO – ASSESSORIA EXECUTIVA – CPC 2, a partir de 2 de julho de 2018, com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 2 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 11 de julho de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 44.003/2018

DESIGNA O SERVIDOR MOACIR NORIO UEDA, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A designação do servidor MOACIR NORIO UEDA para exercer a Função Gratificada de SECRETÁRIO EXECUTIVO – SECRETARIA EXECUTIVA – FG 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS a partir de 2 de julho de 2018.

Art. 2º O servidor designado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 2 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 11 de julho de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 44.004/2018

DESIGNA O SERVIDOR ROSELI TEREZINHA HARTMANN, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A designação da servidora ROSELI TEREZINHA HARTMANN, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADMINISTRATIVO – DIRETORIA ADMINISTRATIVA – FINANÇAS DO FMS – FG – 5 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS a partir de 2 de julho de 2018.

Art. 2º A servidora designada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 2 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 11 de julho de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 44.005/2018

DESIGNA O SERVIDOR HEBER ALMEIDA RIBEIRO, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A designação da servidor HEBER ALMEIDA RIBEIRO, para exercer a Função Gratificada de ASSISTENTE DE RECOMPOSIÇÃO BUCO-MAXILO – ASSISTÊNCIA DE RECOMPOSIÇÃO BUCO-MAXILO – FG 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS a partir de 2 de julho de 2018.

Art. 2º O servidor designado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 2 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 11 de julho de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 44.006/2018

DESIGNA A SERVIDORA IVONE CANDIDO DE OLIVEIRA, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A designação da servidora IVONE CANDIDO DE OLIVEIRA, para exercer a Função Gratificada de ASSISTENTE DE GABINETE – ASSISTÊNCIA DE GABINETE – FG – 6, a partir de 2 de julho de 2018, com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

Art. 2º A servidora designada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 2 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 11 de julho de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018/CPLMO

O Município de Vilhena/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Obras – CPLMO, nomeada pelo Decreto Municipal nº 43.577/2018, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de "TOMADA DE PREÇOS", do tipo menor preço Global, sob o regime de empreitada, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que segue.

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018/CPLMO
AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº 4428/2018/SEMOP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DRENAGEM URBANA PARA CONSTRUÇÃO DO CANAL DE DRENAGEM COM DISSIPADOR DE ENERGIA (CASO 02 – LOTE 02-A)

– NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE VILHENA-RO (SETORES 28 e "D").

RECURSOS: Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; Unidade Orçamentária: 09.03 – Setor de Transporte; Função: 15 – Urbanismo; Sub Função: 451 – Infra Estrutura Urbana; Programa: 0011 – Melhoria da Infra Estrutura Urbana; Projeto Atividade: 1020 - Drenagem Urbana Sustentável; Natureza da despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações; Desdobramento: 99 – Outras Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 010000 – Recursos Livres (PRÓPRIO) e 021436 – Outros Convênios da União (Ministério das Cidades);

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.121.384,25

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até o dia 17 de setembro de 2018, às 08:00:00 horas (horário de Rondônia).

DATA DE ABERTURA: dia 17 de setembro de 2018, às 08:00:00 horas (horário de Rondônia).

LOCAL: Município de Vilhena – Controladoria de licitações- CL (CPLMO) – no paço municipal, Situado na Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia. Fone: (0xx) 69-3919-7082.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada (download), no site da Prefeitura de Vilhena (www.vilhena.ro.gov.br/licitações), devendo os interessados nesse caso, preencher o recibo de retirada, anexo do edital, e enviar no seguinte endereço de e-mail: prefeituradevilhena1@hotmail.com, ou ainda, na Controladoria de Licitações - CL (CPLMO), das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, devendo os interessados comparecer no endereço acima descrito, munidos de um HD externo e/ou PEN DRIVE (mídia digital que suporte arquivos em PDF) com memória livre suficiente para copiar os arquivos da parte técnica (projetos/planilhas/cronogramas).

Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até 03 (três) dias úteis, anteriores a data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Vilhena - RO, 27 de agosto de 2018.

Loreni Grosbelli
Presidente da CPLMO
Dec. 43.577/2018

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DISTRATO PARCIAL DO CONTRATO Nº 115/2014

DISTRATO PARCIAL AO CONTRATO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VILHENA-RO E A EMPRESA CONSTRUGEL COMERCIO E CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1637/2014).

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, o MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 04.092.706/0001-81, com sede no Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella, neste ato representado pela Prefeita Municipal a Srª. ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON, brasileira, casada, agente política, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 491.337-SESDC/RO e CPF sob nº 420.218.632-04, residente e domiciliada Rua Bento Correia da Rocha, nº 348, Bairro Jardim América na cidade de Vilhena/RO, e do outro lado, CONSTRUGEL COMERCIO E CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.345.547/0001 - 78 com sede a Antônio Quintino Gomes, nº 3885 – sala 02, Bairro Jardim América, cidade de Vilhena/RO daqui a diante simplesmente designada CONTRATADA, tendo como representante legal o Sr.º DIRCEU HOFFMANN, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 4.183.440 – 4 – SSP/PR e CPF sob nº 624.143.219 - 20, residente e domiciliado na cidade de Vilhena/RO, resolvem de comum acordo DISTRATAR PARCIALMENTE o Contrato nº 115/2014, celebrado em 09 de maio de 2014, no valor de R\$ 11.762,73 (onze mil e setecentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos), sendo: R\$ 4.415,19 (quatro mil e quatrocentos e quinze reais e dezenove centavos) da Nota de Anulação do Empenho nº 2756/2016 fls. nº 1013 e R\$ 7.347,54 (sete mil e trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) da Nota de cancelamento de restos a pagar do Empenho nº 602/2016 fls. nº 1016, conforme solicitação do despacho nº 120 fls. nº 1018, constantes no Processo Administrativo nº 1637/2014.

O foro do presente Termo será o da Comarca de Vilhena-RO, excluído qualquer outro. E por estarem de acordo é registrado o presente Distrato no Livro 001 - Vol. II, fls. nº. 1, da Procuradoria Geral do Município de Vilhena, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram, sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias.

PELO MUNICÍPIO

PELA CONTRATADA

Rosani Terezinha Pires da Costa Donadon
Hoffmann

Dirceu

PREFEITA

REPRESENTANTE

TESTEMUNHAS: _____

Visto:

Mário Gardini
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****ERRATA**

ONDE SE LÊ: O Fundo Municipal de Assistência Social torna pública a ratificação para pagamento de taxa de inscrição para participação do XX Encontro Nacional do Congemas, que acontecera em Belo Horizonte/MG nos dias 30/07/2018 a 01/02/2018, com base no Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, e de acordo com o parecer jurídico da Procuradoria Geral, em favor da empresa HR Company Sports Ltda - Me do CNPJ: 23.902.584/0001-96; sendo no valor de R\$ R\$ 750,00 (setecentas e cinquenta reais), RATIFICO a Dispensa de Licitação e proceda-se a publicação na Imprensa Oficial do Município.

LEIA-SE: O Fundo Municipal de Assistência Social torna pública a ratificação para pagamento de taxa de inscrição para participação do XX Encontro Nacional do Congemas, que acontecera em Belo Horizonte/MG nos dias 30/07/2018 a 01/08/2018, com base no Art. 25, Inciso II e Art.13º, inciso VI da Lei nº 8.666/93, e de acordo com o parecer jurídico da Procuradoria Geral, em favor da empresa HR Company Sports Ltda - Me do CNPJ: 23.902.584/0001-96; sendo no valor de R\$ R\$ 750,00 (setecentas e cinquenta reais), RATIFICO a Dispensa de Licitação e proceda-se a publicação na Imprensa Oficial do Município.

Vilhena, 28 de Agosto de 2018.

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA INTERNA Nº 030/2018**

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL DO CONTRATO Nº 133/2018 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CANAIS DE DADOS PRIVADO PARA ATENDER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMAS E DO FUMAS.

PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA, Secretária Municipal de Assistência Social, Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas.

Considerando a necessidade de atendimento ao artigo 67 da Lei Federal 8.666/1993, que trata do acompanhamento das execuções dos contratos;

Considerando o acórdão de nº 405/2006 do Tribunal de Contas da União – 1ª Câmara, de 21 de fevereiro de 2006:

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora NAYRA DE ALMEIRA ANDRADE, MATRÍCULA 12973 – Assistente de programas sociais, para ser a fiscal do Contrato de nº 133/2018, referente à contratação de empresa para instalação e prestação de serviços de canais de dados privado para atender as atividades da SEMAS e do FUMAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, cumpra-se, publique-se.

Vilhena/RO, 28 de Agosto de 2018.

PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA
Secretária Municipal de Assistência Social
SEMAS**SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 26/2018/SEMED, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.**

Delegar competência a servidora Valdinete Nunes de Souza para exercer a finalidade que especifica.

Clésio Cássio Almeida Costa, Secretário Municipal de Educação, no exercício regular de seu cargo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso I e III do Art. 102 da Lei Orgânica do Município de Vilhena,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a servidora supracitada, para atuar como Secretária Escolar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Luiz Eduardo Silva Rover, conforme solicitação via memorando nº 146/2018 de 16 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 05 de fevereiro de 2018 revogando-se as disposições em contrário.

Clésio Cássio Almeida Costa
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 43.554/2018**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO**

DELEGA PODERES AO SERVIDOR DA SEMED E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÉSIO CASSIO ALMEIDA COSTA, Secretário Municipal de Educação, da Prefeitura do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar poderes ao servidor Peterson da Paz, detentor do Cargo Professor Nível III, Matrícula 6211, Função Assessor Orçamentário, Decreto 43.880/2018, lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para assinar despachos, requisições e memorandos referentes ao Departamento Orçamentário da SEMED e Notas de Autorização de Despesa (NAD).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 07 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Vilhena (RO), 27 de agosto de 2018.

CLÉSIO CASSIO ALMEIDA COSTA
Secretária Municipal de Educação

SEMTER - SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS**ABERTURA DE PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE POSSE
"PROGRAMA REGULARIZA VILHENA"
LEI MUNICIPAL Nº 4.716/2017**

O Município de Vilhena, através da Secretaria Municipal de Terras, em cumprimento ao Artigo 4º, Inciso IX da Lei Municipal nº 4.716/2017, tornar público a abertura de processo de reconhecimento de posse dos imóveis e requerentes, conforme processos administrativos abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUETENTE	LOTE/CHÁCARA	QUADRA	SETOR
51.163/2018	LOURIVAL LUIZ DA SILVA	35	16-A	19-RESIDENCIAL MORIÁ
50.509/2017	JOÃO PEDRO CARLESSO AGOSTINI	07	04	22
20.602/1997	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS	07	06	08-A
2.065/2001	IOWANDERLEIDE PEREIRA BONFIM	15	40	19

Vilhena(RO), 27 de agosto de 2018.

Ricardo Zancan
Secretário Mun. De Terras – Interino
Decreto nº 43.548/2018

**ABERTURA DE PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE POSSE
"PROGRAMA REGULARIZA VILHENA"
LEI MUNICIPAL Nº 4.716/2017**

O Município de Vilhena, através da Secretaria Municipal de Terras, em cumprimento ao Artigo 4º, Inciso IX da Lei Municipal nº 4.716/2017, tornar público a abertura de processo de reconhecimento de posse dos imóveis e requerentes, conforme processos administrativos abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUETENTE	LOTE/CHÁCARA	QUADRA	SETOR
51.164/2018	EDIVALDO FERNANDES SIQUEIRA	09-R	18	29
50.533/2018	JOSIAS CAITANO DOURADO	05	100	02

Vilhena(RO), 28 de agosto de 2018.

Ricardo Zancan
Secretário Mun. De Terras – Interino
Decreto nº 43.548/2018

**SEMTRAN - SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRANSPORTES E TRÂNSITO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO
CONTRATO 099/2018**

DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL DO CONTRATO Nº 099/2018, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS SCHRAMM DE SOUZA, Secretário Municipal de Transportes e Trânsito – Vilhena/RO, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando a necessidade de atendimento ao art. 67, da Lei Federal

nº 8.666/93, que trata do acompanhamento da execução de contratos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora como Agente de Fiscalização: Silvana Machieski, Professora NII, CPC 11- Diretora de Divisão – Matrícula nº 11.820, para ser fiscal do Contrato nº 099/2018, Contratação de Empresa Especializada para Gerenciamento de Frotas, compreendendo a Administração, Gerenciamento e recursos tecnológicos, com uso de cartões eletrônicos magnéticos ou com chip, como meio de intermediação do pagamento pelo fornecimento de combustíveis e manutenção da frota de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, oriundo do Processo Administrativo nº 1688/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/06/2018, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, cumpra-se e publique-se.

Vilhena, 28 de Agosto de 2018.

Carlos Schramm de Souza
Secretário Municipal de Transportes e Trânsito
Decreto nº 43.567/2018

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E
ESGOTOS****EXTRATO DO 1º TERMO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº35/2017**

Processo Administrativo nº 212/2017/SAAE
Contratante: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS.

CNPJ nº: 01.933.030/0001-13.

Contratado: JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP

CNPJ nº: 02.203.151/0001-35

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato referente ao serviço de manutenção de sistema gestão comercial e operacional de saneamento, na manutenção das atividades de faturamento e recebimento de faturas de água e resíduos sólidos.

Do Valor: R\$72.480,00 (setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais).

Prazo: 01/10/2018 até 01/10/2019

Fonte: 15.01 – 04.122.0003.2144 – 3.3.90.39.57.00

Data De Assinatura: 20/08/2018

MACIEL ALBINO WOBETO
DIRETOR GERAL

DIÁRIO OFICIAL



Nº 2550

VILHENA-RO, TERÇA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2018

ANO XXI

dov@vilhena.ro.gov.br

CADERNO II

www.camaradevilhena.ro.gov.br

Atos do Legislativo

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50 da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 73 do Regimento Interno desta Casa de Leis, tendo em vista a licença para Tratar de Interesse Particular do Vereador Ronildo Pereira Macedo por 40 (quarenta) dias, a partir de 1º de setembro a 10 de outubro de 2018, conforme a Portaria no 275, de 21 de agosto de 2018, convoca a Suplente de Vereador senhora NEIDE KEIKO SUMIYA IKINO para tomar posse, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, munida de Diploma Eleitoral, Declaração de Bens atualizada e de Certidão de Regularidade Eleitoral, conforme os artigos 9º e 13 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Vilhena (RO), 28 de agosto de 2018.

Vereador Adilson José Wiebbelling de Oliveira
PRESIDENTE

Ciente

Dia:

Hora:

Neide Keiko Sumiya Ikino
V.C.B.

EXECUTIVO

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito

MARIA JOSÉ DE FREITAS CARVALHO
Vice-Prefeito

LORENI GROSELLI
Controladoria de Licitação - CL

MAIRA SOBRAL VANNIER
Controladoria Geral do Município - CGM

KÁTIA VALÉRIA DA SILVA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Gabinete do Prefeito - GAB

THIAGO CAVALCANTE LIMA DE HOLANDA
Procuradoria Geral do Município - PGM

RICARDO ZANCAN
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

MARISSON REBOUÇAS
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ELOI MARIA
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

CLÉSIO CASSIO ALMEIDA COSTA
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

ROBERTO SCARLÉCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

ELOI MARIA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

CARLOS SCHRAMM DE SOUZA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

LUIS CARLOS HASSEGAWA
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

CARLOS SCHRAMM DE SOUZA
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

JOSE MARCONDES CERRUTTI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

MACIEL WOBETO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ (LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS
Partido: PPS

ADILSON JOSÉ WIEBBELING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2017/2018**

Presidente: Vereador Adilson Jose Wiebbelling de Oliveira

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

1º Secretário: Vereador Rafael Maziero

2º Secretário: Vereador Célio Batista

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
JOSÉ VALDENIR JOVINO

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
Vitor Gomes da Silva Junior

CÂMARA MUNICIPAL
Kanitar Santos Oberst
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO

**Assinado de forma digital
por VITOR GOMES DA SILVA
JUNIOR:02301231208**

ASSINATURA DO LEGISLATIVO

Assinado de forma digital
por CAMARA DE
VEREADORES DO
MUNICIPIO DE
VILHENA:04390977000113